

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 127/2022

Execução de ponte em estrada rural de Linha KM 41, que dá acesso à propriedade de Lizi Pasini.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a execução de ponte em estrada rural de Linha KM 41, que dá acesso à propriedade de Lizi Pasini.

No trecho acima referido há uma ponte de pranchas de madeira que se encontra deteriorada devido ao apodrecimento ao logo do tempo, o que pode ocasionar graves acidentes e permite somente a passagem de veículos leves. Além disso, a propriedade vizinha implantará suinocultura e necessitará de uma ponte cuja estrutura suporte o peso dos veículos que farão a retirada dos animais. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, em seu § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro que diz ser dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso, "in verbis":

"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Assim, pelo exposto, a indicação visa evitar acidentes e trazer segurança e eficácia no tráfego, aos que necessitam transitar neste trecho e a comunidade como um todo.

SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2022.

MBINHO SILVA

ADO E DESPACHADO

ala das sessões, 02103122

Presidente

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 347EE6E699A5295D9C66084679768F11 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 039721

IND 127/2022 AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

